



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 008 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>12 / fevereiro / 2025</u>	
Despacho: <u>Encaminha-se</u>	
EDIVILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a secretaria competente da Municipalidade a possibilidade da Municipalização das Escolas Estaduais em Cajamar.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente Indicação tendo em vista ser um tema que considero de extrema importância para o futuro educacional de nossa cidade; um passo necessário para que possamos garantir uma educação de qualidade, mais próxima das necessidades dos nossos alunos e das especificidades de nossa comunidade.

A municipalização das escolas é uma medida que visa descentralizar a gestão educacional, proporcionando aos municípios maior autonomia para organizar, planejar e implementar políticas educacionais que atendam de forma mais eficaz as realidades locais. É um movimento que coloca a educação nas mãos de quem realmente conhece a comunidade e suas particularidades.

Atualmente, as nossas escolas ainda estão sob a gestão estadual, o que, muitas vezes, resulta em uma falta de agilidade nas decisões e no atendimento às demandas específicas de nossos alunos. A municipalização traria uma série de benefícios, entre eles: maior flexibilidade no currículo, mais recursos direcionados para as escolas locais, a possibilidade de fortalecer a educação infantil e o ensino fundamental de acordo com as necessidades do nosso território, e, acima de tudo, uma educação mais próxima das famílias e da realidade dos estudantes.

Com a municipalização, nosso município teria a oportunidade de organizar a rede escolar de forma mais eficiente, garantindo que cada aluno tenha acesso à educação de qualidade, com estruturas adequadas, profissionais capacitados e uma gestão mais alinhada com as demandas da comunidade. Além disso, isso permitiria uma maior integração entre as escolas e as ações de outras secretarias, como as de saúde, esporte, cultura e assistência social, criando uma rede de apoio mais robusta e eficaz para o desenvolvimento integral de nossas crianças e jovens.

Essa proposta também implica em uma maior valorização dos profissionais da educação, com a possibilidade de melhorias nas condições de trabalho, maior capacitação e mais autonomia para que possam desenvolver o melhor de suas habilidades pedagógicas. Os professores e servidores das escolas municipais se tornariam mais próximos das necessidades e desafios da comunidade escolar, podendo responder com mais agilidade e eficiência.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
73/2025

DATA / HORA
13/01/2025 14:25:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A municipalização das escolas também representa um fortalecimento da nossa identidade local. Nossos gestores e educadores terão a oportunidade de implementar programas e projetos que atendam diretamente às especificidades de nossa cidade, sempre com foco no desenvolvimento integral dos alunos e na valorização da cultura e história local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.025



SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

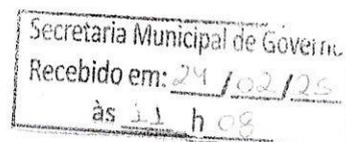
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Permeto.